**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/18**

**MUNICÍPIO – Helvécio Lacerda BomTempo**

**EXTRATO**

**PARTES**: Município de Araruama (Locatário) e Helvécio Lacerda BomTempo (Locador).

**OBJETO**: Locação do imóvel para a instalação de órgãos da SEPOL , sito a Rua Iguarassu , 176 – Parque Novo Horizonte – Araruama - RJ .

**VALOR:** O aluguel mensal de R$ 2.000,00 ( Dois mil reais), perfazendo o valor do contrato de R$ 24.000,00( Vinte e quatro mil reais), referentes a 12(doze) meses . Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.245/91 - Processo Administrativo nº 4.892/2018 .As despesas do contrato correrão inicialmente até a data de 31/12/18 por conta da Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 08.333.0015.2048 , Elemento da Despesa 3390.39.10.00 ; Empenho nº 0081/18, Ficha 649 - Fonte 100, na importância de R$ 14.000,00(Quatorze mil reais) relativo ao exercício vigente. O restante das despesas contratuais ou seja o período de 01/01/19 a 01/05/19 deverá correr a conta da dotação orçamentária do exercício seguinte, na forma da legislação em vigor, sendo necessário o empenho do valor global a atender a presente cláusula. Dispensa Licitação.

**PRAZO**: O presente contrato será de 12 (doze) meses , podendo ser renovado, a contar de 01/05/18 a 01/05/2019 .

**DATA DA CELEBRAÇÃO**: 19 de abril de 2018.